

ATA nº 027/2025

DATA: 17/11/2025

HORÁRIO: 15h00min

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2025, às quinze horas, reuniram-se na Sala de reuniões da Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná, os representantes da comissão gerenciadora do PAM e convidados, conforme assinam esta ata:

Dando início a reunião, Sr. Felipe Zacharias agradeceu a presença de todos e deu abertura a reunião apresentando a pauta: 1) Extintores e mangueiras vencidas no PPGL; 2) Utilização de reserva infinita de água com infraestrutura existente no PPGL - PÍER PÚBLICO DE GRANÉIS LÍQUIDOS.

Respondendo aos quesitos dos itens 1 da pauta de reunião, o Sr. Felipe Zacharias informou que durante as ações fiscalizatórias da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST. Foram identificados equipamentos como extintores e mangueiras fora do prazo de validade de suas respectivas manutenções e testes, conforme relatório apresentado nesta reunião. Ficou alinhado com os responsáveis, Srs. Adalberto informou que as regularizações estão em andamento que enviará as evidências até do dia 19/11, referente aos da CBL, será encaminhado o relatório a Marilisa para conferência e correção, quanto aos equipamentos da Transpetro, foi informado que possuem plano de ação e que as mangueiras serão substituídas e o plano de ação encaminhado até dia 19/11.

Respondendo aos quesitos dos itens 2 da pauta de reunião, o Sr. Felipe Zacharias apresentou o protocolo nº 23.355.120-1, onde a CBL Companhia Brasileira de Logística S/A, apresenta proposta de utilização do sistema de bombas instalado pela Cattalini no PPGL, visando a realização de sucção de água do mar para ações em emergência em seu terminal, e que todas as ações de intervenção mecânica para viabilizar esta conexão serão por conta da CBL. A Portos do Paraná se manifestou favorável a ação determinando algumas condicionantes, que são:

1. Procedimento de atuação atualizado com os critérios operacionais supracitados;
2. Termo de concordância dos demais membros do PAM;
3. Autorização da Transpetro para a intervenção na linha de 8”;

4. Planos de Trabalho conforme o Regulamento de SSMA para uso compartilhado do PPGL.

Foi evidenciado pela CBL, através de Ofício Nº 45/2025 – CBL, o atendimento ao item 1, sendo que o item 3 trata-se ação específica aos equipamentos da Transpetro que não possuem interface com o pleito e o item 4 deve ser atendido após a execução da interligação. Adicionalmente Zacharias informou que a Portos do Paraná autorizou a instalação da referida bomba pela Cattalini através do Ofício nº 112/2019 – APPA/EP de 27 de fevereiro de 2019, onde a instalação ficou condicionada a reversão do equipamento ao sistema público de uso comum entre os terminais que operam no PPGL, inclusive a APPA. Portanto resta o atendimento ao item 2, com isso Zacharias questionou a todos os presentes na reunião quanto a concordância para utilização do sistema, manifestando-se a Transpetro que não tem pleno conhecimento do pleito para utilização de sua linha de 8”, ficando alinhado que a CBL fará a apresentação para adequado entendimento e avanço para o uso, em virtude da transição de gestão do terminal (TEPAR). A representante da Cattalini informou que no momento não pode se pronunciar em nome da Cattalini, por essa razão fica determinado o prazo de até o dia 24/11/2025, no caso de ausência de resposta o protocolo será submetido a Presidência da Portos do Paraná para ações administrativas cabíveis. A TERIN informa que consultará sua gestão quanto a intenção de uso do sistema, tendo como prazo de retorno o dia 24/11. A Liquipar informa que esta de acordo e tem interesse na utilização da solução apresentada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Zacharias agradeceu a presença de todos os representantes, conforme relacionado inicialmente, e encerrou a reunião.



Felipe Zacharias
Portos do Paraná



Everton Soares de Oliveira
Capitão BM




Nathaly Homam Franco

OGMO


Adalberto Pereira da Silva

TERIN


Marilisa Kasprzak

CBL


José Guilherme Lazaretti Mardegan

CBL


Douglas Placedino

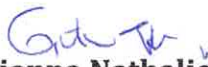
CBL


Marcio Matozo Guimarães

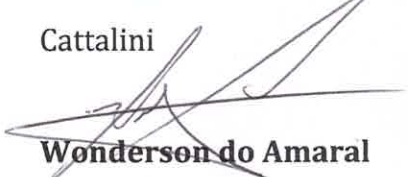
Transpetro


Luiz Felipe Zanette

Transpetro


Giulianna Nathalie Turra

Cattalini


Wonderson do Amaral

Liquipar

